



Campus II: Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,  
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO  
(63) 3612-7683 - [farmacia@unirg.edu.br](mailto:farmacia@unirg.edu.br)  
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

**RESOLUÇÃO Nº 009, de 19 de abril de 2019.**

***“Delibera sobre a Quebra de pré-requisitos de todas as disciplinas da Matriz Curricular nº 4, aprovada pela Resolução CONSUP nº 029/2015- CONSUP de 13 de outubro de 2015”***

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 19 de abril de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a quebra de Pré-requisitos das disciplinas da Matriz Curricular nº 4, aprovada pela Resolução CONSUP nº 029/2015 de 13 de outubro de 2015.

**I – Tais como:**

Biologia Celular e Molecular, Química Orgânica I, Química Geral, Zoologia, Fisiologia Humana, Química Analítica I, Físico-Química, Microbiologia Básica, Farmacobotânica, Farmacologia I, Química Analítica II, Farmacotécnica, Farmacognosia I, Saúde Pública, Farmacologia II, Atenção Farmacêutica, Bioquímica, Controle de Qualidade, Deontologia, Farmacognosia II, Tecnologia de Fitomedicamentos, Fitoquímica de Produtos Naturais, Metodologia de Pesquisa Aplicada à Farmácia, Semiologia Farmacêutica, Patologia Básica, Imunologia Básica, Parasitologia Básica, Histologia Humana e Embriologia, Métodos e Técnicas Aplicadas a Pesquisa, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado IV.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.



Campus II: Av. Rio de Janeiro, nº 1585, Setor Central,  
CEP 77.403-090 – Gurupi/TO  
(63) 3612-7683 - [farmacia@unirg.edu.br](mailto:farmacia@unirg.edu.br)  
CONSELHO DO CURSO DE FARMÁCIA

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi  
UnirG, 19 de abril de 2019.

*Natália B. B. Leão*  
**Natália Moreira Lopes Leão**

Coordenadora do Curso de Farmácia  
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia  
Portaria UNIRG n. 076/2018

Tendo em vista a aprovação no Conselho do Curso por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pauta de três reuniões das disciplinas de Matemática

de acordo com a Resolução CUNIRG nº 029/2018 de 13 de outubro de 2018.

1 - Assim como

Biologia Celular e Molecular, Química Orgânica I, Química Geral, Zootecnia,  
Fisiologia Humana, Química Analítica I, Física-Química, Microbiologia Básica, Farmacologia,  
Farmacologia I, Química Analítica II, Farmacotécnica, Farmacognosia I, Saúde Pública,  
Farmacologia II, Atenção Farmacêutica, Biotecnologia, Controle de Qualidade, Deontologia,  
Farmacognosia II, Tecnologia de Farmacêuticos, Farmacologia de Produtos Naturais,  
Microbiologia em Pesquisa Aplicada à Farmácia, Semiótica Farmacêutica, Patologia Básica,  
Imunologia Básica, Parasitologia Básica, Histologia Humana, Embriologia, Métodos e Técnicas  
Avançadas em Pesquisa Farmacológica, Estratégia Supervisionada II, Estratégia Supervisionada  
III, Estratégia Supervisionada IV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Públicas-ss

Comuniquem-ss

Campes-ss